

PERES; 40 / 17; 2145014; ANTONIA ALTANISIA RUFINO DA SILVA; 38 / 18; 2145460; MARIA SIMONIA DE ALBUQUERQUE SILVA; 37 / 19; 2145830; MÔNICA GOUVEIA DINIZ; 36 / 20; 2143256; CATARINA BANDEIRA DA SILVA; 35 / 21; 2140151; MARIA DE NAZARÉ NERI DA SILVA; 35 / 22; 2146567; ANTONIO LEITE DE AGUIAR; 35 / 23; 2145602; ANTONIO MARCIO DA SILVA DO NASCIMENTO; 35.

CAMINHOS DA EDUCAÇÃO NO CAMPO - LINGUAGENS (6º AO 9º ANO E/ OU ENSINO MÉDIO) - SENADOR GUIMOARD - RURAL

1; 2139450; DAIANE SILVA DE PAULA; 56 / 2; 2145759; VANDERLÉIA SILVA DE OLIVEIRA; 48 / 3; 2144454; ELZA DA SILVEIRA SANTOS SILVA; 47 / 4; 2146150; FABRÍCIA PARDINHO DUARTE; 46 / 5; 2138434; LUANA VIANA DA COSTA DAMASIO; 45 / 6; 2145136; ROSINETE LAURENTINA DE CAMPOS; 41. CAMINHOS DA EDUCAÇÃO NO CAMPO - LINGUAGENS (6º AO 9º ANO E/ OU ENSINO MÉDIO) - TARAUACÁ - RURAL

1; 2147935; HELENA SANTOS DO NASCIMENTO; 56 / 2; 2144248; DAICE-JANE ALVES DA SILVA; 54 / 3; 2139846; KAIO SILVESTRE RODRIGUES; 53 / 4; 2145840; FRANCISCA GRACIELA FARIAS RAMOS; 51 / 5; 2146163; EZION DA ROCHA SILVA; 47 / 6; 2145098; ELIANE CORREA DA SILVA; 47 / 7; 2138898; EDIVANDES DA SILVA DO NASCIMENTO; 46 / 8; 2145618; MARIA GLEICIANE NASCIMENTO FERREIRA; 46 / 9; 2141137; ERISMAR AQUINO DE SOUZA; 46 / 10; 2143810; PEDRO DINOEL MARQUES FARIAS; 44 / 11; 2139064; JURGLEIDE DA SILVA E SILVA; 44 / 12; 2143783; ANTONIA EUSELI DOS SANTOS DE SOUSA; 43 / 13; 2142705; CARLA JENIFFER BEZERRA NERY; 41 / 14; 2138075; MARIA DO SOCORRO AMORIM BENIGNO; 40 / 15; 2138921; JESUS DE MELO OLIVEIRA; 39 / 16; 2138905; ELISANIR DO CARMO DE SOUZA; 39 / 17; 2139399; ALSILENE SILVA DA COSTA; 39 / 18; 2140770; RAIMUNDO NONATO PEREIRA DE ALMEIDA; 39 / 19; 2140784; ANA VALÉRIA TORQUATO DO NASCIMENTO; 38 / 20; 2144595; MARIA ANDREA BAYMA DE ARAUJO; 36 / 21; 2140066; RONE JÂNIO DA SILVA DE DEUS; 36.

CAMINHOS DA EDUCAÇÃO NO CAMPO - LINGUAGENS (6º AO 9º ANO E/ OU ENSINO MÉDIO) - XAPURI - RURAL

1; 2143980; MARINILDO DA SILVA MOURA; 50 / 2; 2139880; NEIVA EVANGELISTA TEIXEIRA; 47 / 3; 2145478; SIMONE RODRIGUES DE OLIVEIRA VENÂNCIO; 47 / 4; 2138567; MARIANA VIEIRA DE AZEVEDO; 45 / 5; 2147352; VANDA MONTEIRO MACIEL; 42 / 6; 2143347; ELIANA RIBEIRO DA SILVA; 37 / 7; 2143911; CLEONE DA SILVA SOUZA PANTORJA; 36.

CAMINHOS DA EDUCAÇÃO NO CAMPO - PEDAGOGIA OU NORMAL SUPERIOR (1º AO 5º ANO) - SENA MADUREIRA - RURAL

1; 2137948; RAFAELLE SANTOS DE OLIVEIRA; 58 / 2; 2138178; CRISTIANE ALMEIDA DA SILVA; 57 / 3; 2138589; MAIANE DO NASCIMENTO FERREIRA; 56 / 4; 2139081; IARA VANESSA LIMA DE SOUZA; 55 / 5; 2147802; FABIANA DIAS DOS SANTOS; 54 / 6; 2144136; MARIA CARINA SOUZA DINIZ; 54 / 7; 2144111; ROSANA CRISTINA MESSISAS DA SILVA; 53 / 8; 2145604; ANGELITA DO NASCIMENTO PONTES; 53 / 9; 2138500; MARIA FRANCISCA SILVA DO NASCIMENTO; 53 / 10; 2142326; AMANDA DA SILVA MAGALHÃES; 53 / 11; 2142019; SHEILA MARIA AQUINO DA SILVA; 53 / 12; 2139061; SARAH SANTOS DE BRITO; 52 / 13; 2147365; FRANCISCA DIAS DOS SANTOS; 52 / 14; 2143166; KELLY MARIA RIBEIRO DA SILVA; 52 / 15; 2143465; VALDENICE DA SILVA EVANGELISTA; 51 / 16; 2147444; JAMILÉNE DE SOUZA SILVA; 50 / 17; 2140772; NISLEM DE SOUSA DE OLIVEIRA; 50 / 18; 2147768; AUGLIANE RIBEIRO DA SILVA; 49 / 19; 2145157; MOISEIS ALBUQUERQUE DE OLIVEIRA; 49 / 20; 2142544; ALCIONE LUIZA DE MELO; 49 / 21; 2141675; MIRIAM FIGUEREDO DE SOUZA; 49 / 22; 2141646; EUNICE SOBRINHO DO NASCIMENTO; 49 / 23; 2145300; FRANCISCA PERPETUA PEREIRA RODRIGUES; 49 / 24; 2139683; CLEUCIMAR DA SILVA ARAÚJO; 48 / 25; 2140352; MARIA CRISTINA ACHAD DA SILVA; 48 / 26; 2146167; MIRACY VIEIRA DE SOUZA; 47 / 27; 2141737; JOSE APARECIDO VASCONCELOS DE SOUZA; 47 / 28; 2139401; SALETE ANDRADE VENANCIO; 47 / 29; 2141151; ANDRÊSKA ALVES DE OLIVEIRA ABEJDID; 47 / 30; 2138743; LEIA DOS SANTOS FELICIO DA HORA; 47 / 31; 2144951; EMMILY HILLARY DA COSTA TELES; 46 / 32; 2139267; IVANEZ ALVES NEPOMUCENO LEITE; 46 / 33; 2146252; PALMIRA VIEIRA DE SOUZA; 46 (PCD) / 34; 2139580; CLEDSSON FERREIRA DE SOUZA; 46 / 35; 2147287; NEUDIANE LIMA GAMAS; 46 / 36; 2143792; REINALDO ALVES LOPES; 45 / 37; 2143468; SIMONE DO NASCIMENTO FERREIRA DE ARAUJO; 45 / 38; 2140434; CRISTIANE CEZAR DA SILVA; 45.

CAMINHOS DA EDUCAÇÃO NO CAMPO - PEDAGOGIA OU NORMAL SUPERIOR (1º AO 5º ANO) - SENADOR GUIOMARD - RURAL

1; 2138740; FRANCISCA MARIA ALVES DE LIMA; 54 / 2; 2147031; ÁDILA DA SILVA D AVILA MOREIRA; 53.

CAMINHOS DA EDUCAÇÃO NO CAMPO - PEDAGOGIA OU NORMAL SUPERIOR (1º AO 5º ANO) - TARAUACÁ - RURAL

1; 2143388; TERESINHA DE JESUS CORDEIRO DE OLIVEIRA; 48 / 2; 2142254; JOELINA ANDRADE DA SILVA; 47 / 3; 2140240; LEIDIANE DO CARMO BRASIL; 47 / 4; 2147050; MARIA VALNISE FERREIRA DE SOUZA; 45 / 5; 2139156; MEIRIÂNGELA DA ROCHA SILVA; 45.

CAMINHOS DA EDUCAÇÃO NO CAMPO - PEDAGOGIA OU NORMAL SUPERIOR (1º AO 5º ANO) - XAPURI - RURAL

1; 2147328; WANESSA MACIEL DE SOUZA; 51 / 2; 2145312; MARTA CAMPOS DOS SANTOS; 50 / 3; 2139151; RAIMUNDO ALVES DA SILVA; 49 / 4;

2143600; KAILANE DE SOUZA OLIVEIRA; 48 / 5; 2146303; MARIA FRANCISCA DA SILVA MOURA; 48 / 6; 2140732; ARTHUR ALBUQUERQUE DA SILVA; 47 / 7; 2143340; SILVANA FERREIRA DE LIMA; 47 / 8; 2143422; ELDENISE VASCONCELOS DE MACEDO; 47 / 9; 2141856; INGRID LOPES DE OLIVEIRA; 46 / 10; 2142491; ANA MARIA FERREIRA INÁCIO DE SOUZA; 46 / 11; 2146280; AUCILENE CAVALCANTE DA SILVA; 46 / 12; 2147082; JOSE MARIO SILVA DE SOUZA; 45 / 13; 2142609; KACIA HELLEN ARES DA SILVA E SILVA; 44 / 14; 2139112; DUCIRENE BELARMINO DE SOUZA; 44 / 15; 2147187; ALARICE BOTELHO NUNES; 43 / 16; 2148563; ROSÂNGELA BRAGA DA SILVA; 43 / 17; 2144289; MARILÚCIA TRAJANO DA SILVA; 43 / 18; 2145930; THAYNARA BARBOSA DA SILVA; 43 / 19; 2138250; SIRLEIDE DO NASCIMENTO; 43.

2 DA DOCUMENTAÇÃO

2.1 Para a entrega de documentos, os candidatos deverão comparecer até o dia 30 de março de 2026, das 07h30min às 13h30min, a um dos endereços abaixo:

Cidade	Endereço	Local
Rodrigues Alves	Av. Getúlio Vargas nº 792, Centro	Núcleo de Educação
Sena Madureira	Av. Avelino Chaves nº 690, Centro	
Senador Guimard	Av. Castelo Branco nº 1520, Centro	
Tarauacá	Rua Cel. Juvêncio de Menezes nº 207, Centro	
Xapuri	Rua Floriano Peixoto nº 90, Centro	

2.2 Os candidatos deverão apresentar a documentação a seguir especificada:

- 1 (uma) foto 3x4 recente;
- Carteira de Identidade (original e uma cópia);
- CPF (original e uma cópia);
- Título Eleitoral (original e uma cópia);
- Certidão de que está quite com a Justiça Eleitoral;
- Certificado de Reservista (original e uma cópia), para homens;
- PIS ou PASEP (original e uma cópia), no caso de já ter sido empregado;
- Carteira de Trabalho (original e uma cópia, página com foto, qualificação civil e páginas de contratos);
- Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de Nível Médio, Nível Médio Magistério ou Nível Superior fornecido por instituição reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC), ou Declaração de Conclusão do Curso, conforme o requerido para o cargo (original e uma cópia);
- Registro no Conselho de Classe, para o cargo de Professor de Educação Física (original e uma cópia);
- Certidão de Nascimento ou Casamento (original e uma cópia);
- CPF do cônjuge, caso seja casado (original e uma cópia);
- Certidão de Nascimento dos filhos (original e uma cópia);
- CPF dos filhos dependentes, se houver (original e uma cópia);
- Comprovante de Endereço (conta de luz, telefone ou outros, original e uma cópia);
- Comprovante de tipagem sanguínea (original e uma cópia);
- Certidão Negativa da Justiça Estadual e Federal (civil e criminal) das cidades onde o candidato tenha residido nos últimos cinco anos;
- Autodeclaração Étnico-Racial;
- Declaração de Antecedentes;
- Declaração de Aptidão Legal;
- Declaração de Bens;
- Declaração de Acumulação de Cargo, Emprego ou Função Pública;
- Declaração de Herdeiros;
- Declaração de Dependentes;
- Comprovante do número da Conta Corrente da Agência do Banco do Brasil;
- e
- Atestado médico pré-admissional que o considera apto física e mentalmente para o exercício do cargo.

2.3 As declarações mencionadas no subitem 2.2 poderão ser encontradas no endereço eletrônico <https://sead.ac.gov.br/comunicado/>.

3 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 O candidato poderá obter informações referentes a este Processo Seletivo Simplificado junto à Secretaria de Estado de Educação e Cultura - SEE no telefone (68) 3213-2331 e também na Secretaria de Estado de Administração - SEAD, por meio do endereço eletrônico: concursos.gov@gmail.com.

Paulo Roberto Correia da Silva
Secretário de Estado de Administração
Aberson Carvalho de Sousa
Secretário de Estado de Educação e Cultura

ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO ACRE

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS DE ALUNO OFICIAL COMBATENTE E 2º TENENTE ESTAGIÁRIO DE SAÚDE DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO ACRE
EDITAL Nº 071 SEAD/PMAC, DE 19 DE MARÇO DE 2026
A Secretaria de Estado de Administração - SEAD e a Polícia Militar do Estado

do Acre - PMAC, no uso das suas atribuições legais, tornam públicos o resultado final da inspeção de saúde e a convocação para a matrícula no curso de formação de candidatos aprovados no concurso público, conforme Edital nº 001 SEAD/PMAC, de 25 de maio de 2023.

1 DO RESULTADO FINAL DA INSPEÇÃO DE SAÚDE

1.1 Resultado final dos candidatos APTOS na inspeção de saúde, na seguinte ordem: cargo, classificação final, número de inscrição, nome do candidato e nota, em ordem de classificação:

ALUNO OFICIAL COMBATENTE

69, 548001795, PAULO ROBERTO MORAIS DA COSTA, 67,70 / 71, 548001762, LUIZ FELIPE KAGY OLIVEIRA, 67,60 / 72, 548000685, CAIO DE SOUZA ALEMAO, 67,50 / 73, 548002398, HADASSA MENDONÇA DE SOUZA NOGUEIRA, 67,40 / 74, 548001299, NERIMAR MAGNO DE OLIVEIRA, 67,20.

2 DA CONVOCACÃO PARA A MATRÍCULA NO CURSO DE FORMAÇÃO

2.1 Ficam convocados para a matrícula no curso de formação os candidatos APTOS na inspeção de saúde, conforme relação constante do subitem 1.1 deste edital.

3 DO CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAL POLICIAL MILITAR – CFO/PM

3.1 O Curso de Formação será realizado sob a Coordenação da Diretoria de Ensino da Polícia Militar do Acre – PMAC, regular-se-á pelo Plano de Curso, pelas normas e diretrizes da respectiva instituição de ensino, assim como pelas demais normas complementares e editalícias.

3.2 O Curso de Formação de Oficial Combatente da Polícia Militar, exige do aluno tempo integral com frequência obrigatória e dedicação exclusiva.

3.3 A nota mínima final de aprovação e demais parâmetros de avaliação serão definidos pela Diretoria de Ensino da Polícia Militar, por meio da Portaria de Diretrizes do Curso de Formação de Oficial Policial Militar – CFO/PMAC/2024.

3.4 A classificação final do aluno no Curso de Formação de Oficial Policial Militar será resultante da média geral dos módulos.

4 DA MATRÍCULA

4.1 Para a matrícula, os candidatos convocados deverão comparecer, na cidade, data, horário, local e endereço, abaixo relacionados:

Cidade	Data	Horário	Local	Endereço
Cruzeiro do Sul	Até 01/04/2026	07h às 13h	6º Batalhão de Polícia Militar	Rua Paraná, n.º 441, 25 de Agosto
Rio Branco			Centro de Ensino e Pesquisa em Segurança Pública – CIEPS	BR 364, KM 02 - Via Verde, Jardim Europa

4.2 Será aceita a matrícula por procuração, sem necessidade de reconhecimento de firma, com poderes expressos para a realização da matrícula no Curso de Formação, acompanhada de cópia do documento de identidade do candidato e de apresentação do documento de identidade original do procurador.

5 DOS REQUISITOS PARA A MATRÍCULA

5.1 Somente será admitida a matrícula no Curso de Formação do candidato que cumprir os seguintes requisitos:

Possuir nacionalidade brasileira; no caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento do gozo dos direitos políticos consoante a legislação vigente; Encontrar-se em dia com as obrigações militares nos termos da Lei de Serviço Militar, no caso de candidato do sexo masculino;

Possuir, no mínimo, 18 (dezoito) anos de idade no ato da matrícula no Curso de Formação;

Para o cargo de Aluno Oficial Combatente, ter, no máximo, 32 (trinta e dois anos) anos de idade no ato da inscrição. Ficam isentos desta exigência, os militares estaduais do Acre que se encontrarem em atividade na instituição militar a qual integram, nos termos do art. 11, §6º da Lei Complementar n.º 164, e suas alterações;

Possuir estatura mínima de 1,60 m para candidatos do sexo masculino e 1,55 m para candidatas do sexo feminino, conforme Estatuto dos militares Lei complementar nº 164, de 3 de julho 2006 e suas alterações;

Diploma, devidamente registrado, de conclusão do curso de graduação de bacharel em direito, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação - MEC, para o cargo de aluno oficial combatente, devendo ser apresentado no ato da matrícula;

Ser eleitor e achar-se em gozo dos seus direitos políticos;

Não exercer, nem ter exercido, atividades prejudiciais ou perigosas à segurança nacional;

Não ter sido demitido de cargo público, destituído de cargo em comissão ou do exercício da função pública, em qualquer órgão da administração direta ou indireta federal, estadual ou municipal, em razão de conduta desabonadora;

Não ter sido excluído a bem da disciplina de instituição militar estadual ou das Forças Armadas;

Não registrar antecedentes criminais;

Possuir conduta pública e particular irrepreensível;

Comprovar aptidão física e mental, mediante exames médicos, testes físicos e avaliação psicotécnica, na forma prevista neste Edital;

Para os candidatos militares, estar, no mínimo, classificado no comportamento “bom”, comprovado por meio de documento emitido pela instituição militar

à qual pertencer;

Se servidor público, militar estadual ou federal, não ter em seus assentamentos funcionais punição administrativa de natureza grave nos últimos 5 (cinco) anos; Apresentar declaração em que conste se sofreu ou não, no exercício de função pública, penalidades administrativas conforme legislação aplicável;

Não possuir tatuagens, pinturas ou marcas que representem símbolos ou inscrições alusivas a ideologias contrárias às instituições democráticas ou que incitem a violência, o crime ou qualquer forma de preconceito ou discriminação;

Ter sido aprovado em todas as etapas do concurso público de que trata o presente edital;

Será exigida, até o final do curso de formação, a apresentação da Carteira Nacional de Habilitação para condução de veículo automotor, em qualquer categoria.

Apresentar a documentação a seguir especificada:

1 (uma) foto 3x4 recente;

Carteira de Identidade (original e uma cópia);

CPF (original e uma cópia);

Título Eleitoral (original e uma cópia);

Certidão de que está quite com a Justiça Eleitoral (original e uma cópia);

Certificado de Reservista (para homens, original e uma cópia);

PIS ou PASEP, no caso de já ter sido empregado (original e uma cópia);

Carteira de Trabalho (original e uma cópia da página com foto, qualificação civil e páginas de contratos);

Última declaração do IRPF (Imposto de Renda de Pessoa Física) ou declaração de regularidade do CPF, junto à Receita Federal (original e uma cópia);

Diploma ou Certificado de Conclusão do Curso de Nível Superior, conforme requerido para o cargo, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação - MEC (original e uma cópia);

Comprovante de exoneração (rescisão de contrato) do último emprego/função ou cargo público inacumulável (cópia);

Certidão de Nascimento ou Casamento (original e uma cópia);

CPF do cônjuge, caso seja casado (original e uma cópia);

Certidão de Nascimento dos filhos (original e uma cópia);

CPF dos filhos dependentes, se houver (original e uma cópia);

Comprovante de Endereço atualizado (original e uma cópia);

Comprovante de tipagem sanguínea (original e uma cópia);

Autodeclaração Étnico-Racial;

Declaração de Bens;

Declaração de Acumulação de Cargo, Emprego ou Função Pública, participação em gerência ou administração de empresa privada, de sociedade civil ou exercício do comércio, exceto na qualidade de acionista, cotista ou comanditário;

Declaração de Herdeiros,

Declaração de Dependentes; e

Comprovante do número da Conta Corrente e da Agência do Banco do Brasil.

5.2 As declarações mencionadas no subitem 5.1, XX, poderão ser encontradas no endereço eletrônico <https://sead.ac.gov.br/comunicado/>

5.3 É vedado o pedido de prorrogação de prazo para juntada de documento ou para suprir falha do requerimento de matrícula.

6 DA NÃO MATRÍCULA E DO DESLIGAMENTO

6.1 Caso o candidato convocado não realize a matrícula no Curso de Formação, por qualquer motivo, não constará de convocações futuras.

6.2 Será desligado o candidato que:

a) deixar de comparecer ao Curso de Formação de Militar Estadual ou dele se afastar sem motivo justificado; e

b) não satisfizer aos demais requisitos legais, regulamentares, regimentais e editalícios.

6.3 O candidato que estiver frequentando o Curso de Formação de Oficial Policial Militar - CFOPM estará sujeito a tempo integral, com frequência obrigatória e dedicação exclusiva, podendo as atividades serem desenvolvidas nos horários diurnos e noturnos, inclusive aos sábados, domingos e feriados.

6.4 O candidato matriculado no Curso de Formação de Oficial Policial Militar – CFOPM continuará submetido à investigação criminal e social, podendo vir a ser desligado se for considerado CONTRAINDICADO pela respectiva Banca de Investigação Criminal e Social, de acordo com o subitem 15.5 do Edital nº 001 SEAD/PMAC, de 25 de maio 2023.

6.5 Após a matrícula no Curso de Formação de Oficial Policial Militar – CFO-PM, todos os candidatos ficarão submetidos à Lei Penal Militar, à legislação e aos regulamentos disciplinares aplicados à Polícia Militar do Estado do Acre – PMAC.

6.6 O candidato matriculado no Curso de Formação de Oficial Policial Militar – CFOPM pode ainda vir a ser desligado se incorrer em uma ou mais de uma das seguintes situações:

a) for reprovado em qualquer dos módulos que compõem a malha curricular do Curso de Formação de Oficial Policial Militar – CFOPM, em 1ª época e em 2ª época, conforme Portaria de Diretrizes do Curso de Formação de Oficial Policial Militar;

b) não mantiver conduta ilibada na vida pública e privada;

c) omitir fato que impossibilitaria sua inscrição no concurso público e admissão no Curso de Formação; e

d) ultrapassar o percentual de 20% (vinte e cinco por cento) das faltas nas aulas práticas e teóricas em cada disciplina do curso de formação;

7 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 Todas as despesas referentes ao comparecimento no referido curso, como transporte, alimentação e outros, correrão às expensas do candidato.

7.2 O candidato poderá obter informações referentes a este concurso público junto à Polícia Militar do Estado do Acre – PMAC, das 07h30min às 13h, por meio do número (68) 98107-5200 ou junto à Secretaria de Estado de Administração - SEAD, por meio do endereço eletrônico concursos.gov@gmail.com.

Paulo Roberto Correia da Silva
Secretário de Estado de Administração
Marta Renata da Silva Freitas Alves
Comandante Geral da Polícia Militar

ESTADO DO ACRE

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA O PROVIMENTO DE CARGOS DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E CULTURA – SEE EDITAL Nº 100 SEAD/SEE, DE 19 DE MARÇO DE 2026.

A Secretaria de Estado de Administração - SEAD e a Secretaria de Estado de Educação e Cultura - SEE, em atendimento à solicitação de reposição constante do Processo SEI nº 0014.004807.00406/2026-00, tornam pública a convocação para entrega de documentos e assinatura do contrato dos Professores do Processo Seletivo Simplificado, conforme Edital nº 001/2023 SEAD/SEE, de 24 de março de 2023:

1. DA CONVOCAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

1.1. Convocação do processo seletivo simplificado na seguinte ordem: projeto, cargo, localidade, classificação, inscrição, nome do candidato e nota.

EDUCAÇÃO DO CAMPO

PROFESSOR PNS - P2 - PEDAGOGIA OU NORMAL SUPERIOR - ANOS INICIAIS (1º AO 5º ANO) - SENADOR GUIOMARD

6; 2304009687; JUCILENE DA SILVA LIMA; 15 / 7; 2304009766; MARINÊS BRIGIDO CARDOSO; 15 / 8; 2304005487; EDIENE CARDOSO LOPES DE ABREU; 15.

2 DA DOCUMENTAÇÃO

2.1 Para a entrega de documentos, os candidatos deverão comparecer até o dia 30 de março de 2026, das 07h30min às 13h30min, ao Núcleo de Educação situado na Av. Castelo Branco nº 1520, Centro – Senador Guimard.

2.2 Os candidatos deverão apresentar a documentação a seguir especificada:

- a) 1 (uma) foto 3x4 recente;
- b) Carteira de Identidade (original e uma cópia);
- c) CPF (original e uma cópia);
- d) Título Eleitoral (original e uma cópia);
- e) Certidão de que está quite com a Justiça Eleitoral;
- f) Certificado de Reservista (original e uma cópia), para homens;
- g) PIS ou PASEP (original e uma cópia), no caso de já ter sido empregado;
- h) Carteira de Trabalho (original e uma cópia, página com foto, qualificação civil e páginas de contratos);
- i) Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de Nível Médio, Nível Médio Magistério ou Nível Superior fornecido por instituição reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC), ou Declaração de Conclusão do Curso, conforme o requerido para o cargo (original e uma cópia);
- j) Registro no Conselho de Classe, para o cargo de Professor de Educação Física (original e uma cópia);
- k) Certidão de Nascimento ou Casamento (original e uma cópia);
- l) CPF do cônjuge, caso seja casado (original e uma cópia);
- m) Certidão de Nascimento dos filhos (original e uma cópia);
- n) CPF dos filhos dependentes, se houver (original e uma cópia);
- o) Comprovante de Endereço (conta de luz, telefone ou outros, original e uma cópia);
- p) Comprovante de tipagem sanguínea (original e uma cópia);
- q) Certidão Negativa da Justiça Estadual e Federal (civil e criminal) das cidades onde o candidato tenha residido nos últimos cinco anos;
- r) Autodeclaração Étnico-Racial;
- s) Declaração de Antecedentes;
- t) Declaração de Aptidão Legal;
- u) Declaração de Bens;
- v) Declaração de Acumulação de Cargo, Emprego ou Função Pública;
- w) Declaração de Herdeiros;
- x) Declaração de Dependentes;
- y) Comprovante do número da Conta Corrente da Agência do Banco do Brasil;
- e
- z) Atestado médico pré-admissional que o considera apto física e mentalmente para o exercício do cargo.

2.3 As declarações mencionadas no subitem 2.2 poderão ser encontradas no endereço eletrônico <https://concursos.ibfc.org.br/informacoes/420/> ou <https://sead.ac.gov.br/comunicado/>.

3 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 O candidato poderá obter informações referentes a este Processo Seletivo

Simplificado junto à Secretaria de Estado de Educação e Cultura - SEE no telefone (68) 3213-2331 e também na Secretaria de Estado de Administração - SEAD, por meio do endereço eletrônico: concursos.gov@gmail.com.

Paulo Roberto Correia da Silva
Secretário de Estado de Administração
Aberson Carvalho de Sousa
Secretário de Estado de Educação e Cultura

AVISO Nº 83/2026/SEAD – DIRAF

PROCESSO SEI Nº 0006.016611.00059/2026-09

PRORROGAÇÃO CONTRATUAL**ANEXO I - SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS**

A SECRETARIA ADJUNTA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, no uso das atribuições legais que lhe confere o Decreto nº 1.621-P/2023, publicado no Diário Oficial do Estado nº 13.471, de 08 de fevereiro de 2023, em observância aos princípios basilares que regem o processo licitatório consignado no art. 37, caput, da Constituição Federal de 1988, em especial, o da impessoalidade, da moralidade e da publicidade;

RESOLVE:

Art. 1º Tornar pública o interesse em realizar a pesquisa de preços, para contratação de empresa especializada na prestação de serviço de seguro veicular com cobertura total contra danos materiais resultantes de sinistros de roubo ou furto, colisão, incêndio, danos causados pela natureza, guincho e assistência assistência 24 (vinte e quatro) horas, para os veículos que compõem a frota de veículos oficiais do Governo do Acre. Preenchida conforme modelo descrito no Anexo I, e encaminhar ao e-mail: divct.ac.gov@gmail.com, no prazo máximo de até 3 (três) dias corridos a contar da data desta publicação.

Art. 3º Os interessados poderão solicitar o formulário de coleta pelo e-mail divct.ac.gov@gmail.com com o assunto: COTAÇÃO DE PREÇOS.

ANEXO II - MODELO DE APRESENTAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

À Secretaria de Estado de Administração

CNPJ: 04.034.518/0001-05

Av. Getúlio Vargas, 232 - Centro, Rio Branco - AC, 69910-260

E-mail: divct.ac.gov@gmail.com

Telefone: (68) 3215-2515

DADOS DA EMPRESA:

Razão Social: _____

Nome Fantasia: _____

CNPJ: _____

Endereço: _____

CEP: _____ Cidade/UF: _____

Telefones: _____

E-mail: _____

Item	Especificação do Objeto	Métrica	Qtd. Contratada	Valor Unitário	Valor Total
Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de seguro veicular com cobertura total contra danos materiais resultantes de sinistros de roubo ou furto, colisão, incêndio, danos causados pela natureza, guincho e assistência assistência 24 (vinte e quatro) horas, para os veículos que compõem a frota de veículos oficiais do Governo do Acre, conforme exigências e condições estabelecidas neste Termo de Referência, conforme detalhamento abaixo:					
1	Veículo do tipo utilitário - caminhonete (Triton, Hilux, Mitsubishi L-200, Amarok, Fiat Toro e outras).	unid.	5		
2	Veículo do tipo passeio (Fiat Siena, Toyota Etios, Corolla, Sander, Gol, Voyage, Classic e outros).	unid.	1		
3	Veículo do tipo pesado (Caminhão, Van, Kangoo Renault, Microonibus e outros).	unid.	1		
4	Veículo do tipo motocicleta (Honda TRX 420, Honda XRE, Honda POP, Quadríciclo e outros).	unid.	1		

Declara a empresa que estão inclusos no (s) preço (s) da presente cotação, taxas, frete, seguros e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na comercialização do material/prestação de serviços.

Prazo de validade da cotação: _____

Local e data _____ - ____/____/____

Keuly Tavares Queiroz Costa
Secretária Adjunta de Gestão Administrativa
Decreto nº 1.621-P/2023

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO - SEAD
SECRETARIA ADJUNTA DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS - SELIC

AVISO DE SUSPENSÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 079/2026 – COMPRASGOV Nº 90079/2026